



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 047/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Os vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, bem como, o direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentárias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, as informações a seguir:

- I-** Informar se durante o exercício de 2016 a Prefeitura Municipal adquiriu uniformes infantis (conjunto infantil);
- II-** Em caso positivo, descrever qual a forma de contratação, se por processo de licitação ou dispensa/inexigibilidade de licitação, fornecendo cópia de toda documentação relativo à contratação;
- III-** Fornecer cópia das respectivas notas de empenho e as liquidações, descrevendo se os pagamentos foram feitos por emissão de cheques ou transferência bancária eletrônica;
- IV-** Descrever se houve entrega do material adquirido (conjuntos infantis) e qual a destinação dos mencionados produtos, isto é, qual setor da Administração Municipal foi ou está sendo utilizado.

Justificativa:

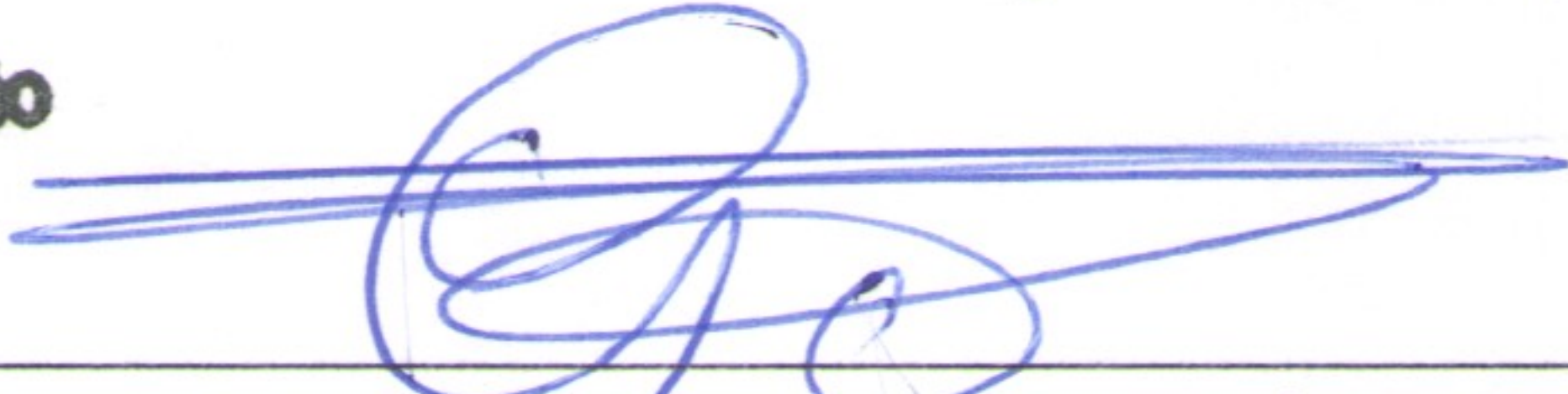
Estas informações se justificam para que possamos exercer as funções da vereança de fiscalizar e dar as devidas informações a população estrelense e, ainda, haja vista, os princípios constitucionais da transparência, eficiência, legalidade e economicidade, nos quais, o agente político deve pautar suas condutas a frente da Administração Pública.

Sala das Sessões "Ver. Olimpio Mõro", 04 de agosto de 2017.

Aprovado em única discussão e votação

por 08 a 0 votos.

Sala de Sessões, 07 de 08 de 2017


Gino Severiano dos Santos
Vereador

APROVADO


PRESIDENTE DA CÂMARA